



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 183 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 94/2011 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Convênios celebrado entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, visando a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados na UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente